

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PROJETO DE LEI Nº 096/2025**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art.1º** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2025, crédito adicional ESPECIAL, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

Código	Funcional	Categoria	Descrição	R. STN	Recurso	2025
442650	04.004.12.368.1104.1539	3.4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570	2006	1.000,00
442750	04.004.12.368.1104.1539	3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	570	2006	149.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Servirão para cobertura das despesas acima o recebimento de recursos através de convênios firmados com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR.

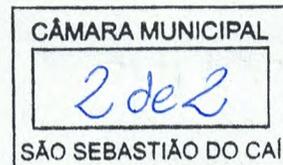
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para incluir dotação no Orçamento de 2025, mediante crédito especial.

A dotação para qual se busca autorização legislativa para abertura contempla recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no âmbito do programa Plano de Ações Articuladas. Os recursos provenientes do FNDE são direcionados para obras na EMEI Tia Jussara e EMEF Pedro Alencastro Guimarães, ambas fortemente impactadas pelos eventos climáticos adversos registrados nos anos de 2023 e 2024.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a imediata necessidade de realização das obras.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

  
**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal